



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 236

LEI Nº 5.311

De 27 de outubro de 1999

Projeto de Lei nº 195/99

Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

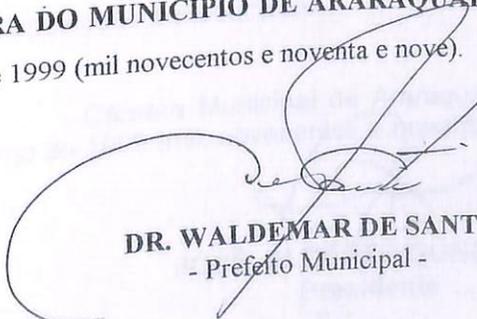
Denomina Avenida Jayme Onofre dos Santos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de outubro de 1999, promulga a seguinte lei:

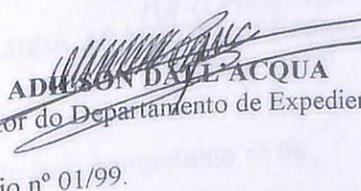
Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JAYME ONOFRE DOS SANTOS, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do Loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Rua Maria do Rozário Goldoni Emirandetti e término na Rua Arnaldo de Oliveira do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 28.outubro.99.